UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE FÍSICA

PLANO DE AÇÃO, LOGÍSTICA, NORMAS E PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA VISANDO À RETOMADA PROGRESSIVA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS, NO ÂMBITO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO IF-UFBA

APRESENTAÇÃO

A Direção do Instituto de Física, através da Portaria 15/2021, constituiu Grupo de Trabalho, composto pelos servidores técnico-administrativos André Luiz Pires de Souza Leal, Fábio Santos Batista e Marcos Paulo dos Santos da Silva, e pela servidora técnico-administrativa Conceição de Maria dos Santos para, sob a presidência do primeiro, propor plano de ação, logística, normas e protocolo de biossegurança visando à retomada progressiva das atividades presenciais, no âmbito dos setores técnico-administrativos, a serem apreciados pela Congregação do IF-UFBA.

O presente relatório é o resultado do trabalho do referido grupo, cuja metodologia adotada envolveu a realização de reuniões entre os membros, visitas e análise das condições dos locais de trabalho, pesquisa de documentos sobre o tema e consulta aos trabalhadores dos setores envolvidos.

Este Grupo de Trabalho buscou atender ao que foi disposto na portaria de sua designação, com o objetivo de construir uma proposta que alie fatores como condições biossegurança, condições adequadas de trabalho, qualidade/eficiência dos serviços prestados e os anseios da comunidade acadêmica e sociedade em geral para o retorno gradual e seguro às atividades presenciais no âmbito técnico-administrativo do IF-UFBA.

O Instituto de Física possui quatro setores de atendimento técnico-administrativo: a Secretaria da Unidade, o Centro de Atendimento à Graduação (CEAG), o Centro de Atendimento à Pós-Graduação (CEAPG) e o Centro de Apoio aos Laboratórios Didáticos e de Pesquisa (CEALDIP). Cada setor possui características e necessidades próprias. Por

isso, apresentamos inicialmente propostas de protocolo e ações gerais, comuns a todos os setores. Em seguida, são apresentadas as propostas específicas, contextualizadas à realidade de cada setor.

As medidas aqui propostas estão baseadas em diretrizes e documentos oficiais do Ministério da Saúde e da Universidade Federal da Bahia, em especial o Plano de Contingência e Medidas de Biossegurança da UFBA vigente (levando em consideração que em breve este plano será atualizado).

Vale ressaltar que para além da COVID-19, foco principal deste trabalho e motivo gerador da suspensão dos atendimento presenciais, este grupo também considerou outras ameaças à biossegurança, como fatores de risco à contração de doenças como dengue, zika e chikungunya nas instalações do Instituto de Física.

PROTOCOLO GERAL DE BIOSSEGURANÇA

Considerando as formas de transmissão da COVID-19, de acordo com as evidências mais atuais, ela é transmitida por três modos: contato, gotículas e aerossóis. Os epidemiologistas indicam que a maioria das infecções são contraídas a partir do contato próximo entre as pessoas, através da respiração. Nela, o contato próximo permite que gotículas respiratórias de uma pessoa contaminada, alcancem uma outra pessoa por meio do ar. Importante frisar que a transmissão por aerossóis são menos prováveis, não obstante, podendo ocorrer em circunstâncias especiais, por exemplo, quando uma pessoa infectada produz gotículas respiratórias por um período prolongado em um espaço fechado. Diante dessa configuração, as ações gerais para garantia das condições de biossegurança e medidas gerais de biossegurança foram, para diminuição do risco da transmissão da doença:

AÇÕES GERAIS PARA GARANTIA DAS CONDIÇÕES DE BIOSSEGURANÇA

1. Aquisição e distribuição de álcool gel aos setores do IF;
2. Instalação de dispensers de parede para álcool próximos às entradas das salas;
3. Aquisição e distribuição de máscaras para os trabalhadores da unidade, uma vez que estas, no contexto pandêmico, são equiparáveis às EPIs

(equipamentos de proteção individuais);

4. Dedetização dos espaços físicos do IF, visando diminuir o número de mosquitos, dentre eles o *Aedes aegypti*, vetor de doenças virais como a dengue, zika, chikungunya e a febre amarela urbana.

MEDIDAS GERAIS DE BIOSSEGURANÇA

1. Manutenção dos ambientes de trabalho de modo a permitir circulação e troca de ar com ambientes externos;
2. Uso obrigatório de máscara, que deve ser trocada a cada 4 horas. Em caso de umedecimento, a máscara deve ser trocada imediatamente;
3. Lavagem frequente das mãos e higienização com álcool em gel 70%;
4. Limpeza periódica do ambiente, de objetos e equipamentos compartilhados;
5. Respeito ao distanciamento entre pessoas estabelecido no Plano de Contingência e Medidas de Biossegurança da UFBA que estiver vigente à época;
6. Adoção das regras de etiqueta respiratória;
7. A permanência dos servidores nos setores não poderá ultrapassar o período de 4 horas;
8. Caso o servidor apresente sintomas gripais ou sugestivos de COVID-19, deverá comunicar à chefia imediata, que afastará o mesmo das atividades presenciais e seguirá as demais orientações vigentes do Comitê de Assessoramento à COVID-19 da UFBA;
9. Definição das escalas de trabalho considerando que o deslocamento dos servidores da residência para o trabalho, que utilizam transporte público deve priorizar horários de menor fluxo de passageiros;
10. Cumprimento das demais orientações do Plano de Contingência e Medidas de Biossegurança da UFBA vigente.

CENTRO DE ATENDIMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO (CEAPG)

APRESENTAÇÃO

O Plano de Ação, Logística, Normas e Protocolos de Biossegurança representa um instrumento de planejamento e transparência das ações dos servidores técnicos-administrativos lotados no CEAPG/IF, visando a retomada progressiva das atividades presenciais. O processo de elaboração foi realizado em conjunto pelos servidores lotados no setor, a saber, Marcos Paulo Silva e Ana Lúcia Almeida. O Plano foi elaborado de tal forma que atende à especificidade de atendimento do setor e das correta condição de trabalho dos servidores lotados no CEAPG.

RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Havendo controle do cenário epidemiológico, a proposta é que o retorno das atividades presenciais do CEAPG/IF ocorra no dia **03 de março de 2022**. As atividades realizadas pelo Programa de Pós-Graduação em Física continuarão a ser na modalidade remota até o início do semestre 2022.1. A atuação do CEAPG foi adaptada, quase na sua totalidade, para as atividades remotas durante a pandemia da COVID-19. Durante o período de março de 2020 a novembro de 2021, as atividades presenciais consistiram no acesso a documentos físicos para posterior digitalização e na dinâmica da entrega dos diplomas.

O Funcionamento presencial diário do setor será em dois turnos: pela manhã, das 8:00 às 12:00 horas, e pela tarde, das 13:00 às 17:00 horas. A jornada de trabalho presencial será de 4 horas.

CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO E PLANO DE AÇÃO

O servidor Marcos Paulo Silva, no dia 19 de novembro de 2021, visitou a unidade com o intuito de fazer o levantamento das intervenções, no CEAPG/IF, necessárias para propiciar as condições de trabalho aos servidores lotados no setor. Em geral, foram encontradas boas condições de limpeza, mobiliário em perfeito estado de manutenção, dois computadores prontos para uso, uma impressora, acesso à internet, tomadas com acesso a energia elétrica e arquivos em bom estado. Pequenas intervenções serão necessárias para o retorno, elas foram listadas abaixo:

1. Abertura de chamado para instalação de uma tomada de 20 amperes. Para funcionamento da impressora principal do setor. Esta ação será executada pela própria equipe do CEAPG;
2. Abertura de chamado para verificar a situação dos telefones do setor. Esta ação será executada pela própria equipe do CEAPG;;
3. Diligência para obtenção do acesso às pastas digitais do setor. Nesta ação será necessária assistência do Servidor Fábio Batista ou do Helpdesk da UFBA.
4. Disponibilidade de ventilação mecânica para melhor circulação do ar.

MEDIDAS ESPECÍFICAS DE BIOSSEGURANÇA

1. Ambientes de trabalho do CEAPG com ventilação natural;
2. Proibição das reuniões na sala anexa ao CEAPG, por ser pequena e impossibilitando a manutenção do distanciamento social;

CENTRO DE ATENDIMENTO À GRADUAÇÃO (CEAG)

APRESENTAÇÃO

Neste período de suspensão das atividades presenciais, o CEAG vem realizando todas as suas atribuições. Os serviços administrativos e de atendimento prestados pelo setor antes da pandemia foram totalmente adaptados ao regime remoto. Além disso, o CEAG ainda vem ajudando outros setores da universidade, realizando atividades que não são próprias deste Centro, como a busca e entrega de diplomas aos graduados e a participação de servidora em atividades relacionadas à conferência de documentos e matrícula de calouros.

Apesar das desvantagens e dificuldades advindas da falta de presencialidade, a experiência desafiadora de repensar e adaptar tarefas e procedimentos administrativos e de atendimento, trouxe alguns surpreendentes aprimoramentos que provavelmente serão incorporados permanentemente para além do período de pandemia. Diversas

manifestações espontâneas de elogio e reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo CEAG, foram enviadas via e-mail por estudantes e público em geral.

RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Havendo controle da situação epidemiológica da COVID-19, o retorno do atendimento presencial no CEAG deverá ser no dia **03 de março de 2022**, um dia depois da quarta-feira de cinzas, na semana que antecede o início das aulas. A indicação dessa data leva em consideração os seguintes fatores: 1) Todos os serviços do setor estão sendo prestados de forma remota, não havendo demanda inviabilizada pela falta de presencialidade ou que justifique retorno com maior antecedência em relação ao início do semestre letivo 2022.1; 2) No mês de janeiro costuma haver um esvaziamento do campus e considerável baixa na demanda de atendimento pelo fato de estudantes e professores estarem de férias; 3) Em contraste à situação de janeiro, no mês de fevereiro haverá a matrícula em disciplinas, que é a demanda de maior intensidade de trabalho do setor, que invariavelmente gera aglomeração de estudantes no espaço físico do CEAG e no corredor externo. Levando em conta a dificuldade de controle dessa situação e a bem sucedida experiência da matrícula remota, conclui-se que essa não seria a melhor época para retorno gradual das atividades presenciais.

Inicialmente, o CEAG funcionará de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 19 horas.

CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO E PLANO DE AÇÃO

No dia 29 de novembro de 2021, o servidor André Luiz Pires de Souza Leal esteve no CEAG com o intuito de fazer o levantamento das intervenções necessárias para propiciar as condições de trabalho aos servidores lotados no setor. Em geral, foram encontradas boas condições de limpeza, mobiliário em perfeito estado de manutenção, impressora funcionando, acesso a internet, tomadas com acesso a energia elétrica e arquivos em bom estado. Não foi possível testar os aparelhos de ar-condicionados, pois a bateria do controle remoto estava descarregada.

Apesar das boas condições gerais de limpeza, mobiliário e equipamentos, no

espaço físico do CEAG havia considerável presença de mosquitos (algumas janelas foram encontradas abertas) que tornaram a permanência no espaço bastante difícil em razão das constantes picadas.

Considerando essa vistoria e ouvidos os trabalhadores do setor, são indicadas as seguintes ações para viabilizar as condições de trabalho adequadas:

1. Garantir a climatização do espaço físico com aparelhos de ar condicionado, visto que sem estes o ambiente fica penoso e insalubre, em razão do calor (especialmente no verão) e dos mosquitos (inclusive o *Aedes aegypti*) que adentram a sala quando as janelas são abertas. Sugere-se duas possibilidades visando aliar o uso dos aparelhos de ar-condicionado com a necessidade de troca de ar com o ambiente externo: **a)** Instalação de aparelho de janela no espaço já existente, na sala de atendimento do CEAG, a ser utilizado em substituição aos atuais aparelhos do tipo split; ou **b)** Uso dos atuais aparelhos splits com a manutenção da porta de entrada da sala aberta;

2. Abertura de chamado referente a dois dos cinco computadores de mesa da sala de atendimento do CEAG, que apresentaram problemas. Esta ação será executada pela própria equipe do CEAG;

3. Disponibilizar de forma permanente de CPU ou notebook em cada sala de aula e de seminários, de modo que os professores não precisem fazer retirada e devolução de notebooks no CEAG a cada vez em que forem ministrar suas aulas.

MEDIDAS ESPECÍFICAS DE BIOSSEGURANÇA

1. Deve-se evitar a realização de reuniões no espaço físico do CEAG. Contudo, as mesmas podem ocorrer desde que se restrinjam ao limite de 4 participantes e sejam realizadas pelas chefias de departamento, coordenação do Colegiado de Graduação ou servidores do CEAG;
2. O limite de pessoas que poderão permanecer simultaneamente na área entre a porta de entrada e o balcão de atendimento será estabelecido de

acordo com o distanciamento recomendado no Plano de Contingência e Medidas de Biossegurança da UFBA vigente à época, de modo que a espera por atendimento se dará do lado de fora da sala;

3. Fica estabelecido um número máximo de 10 pessoas simultaneamente a permanecer no espaço físico do CEAG;
4. Visando diminuir a exposição de servidores e público, algumas atividades administrativas poderão ser exercidas pelos servidores do CEAG, a critério da coordenação do setor, de forma remota, desde que isso não ocasione a interrupção do atendimento presencial nos dias e horários estabelecidos;
5. A Coordenação do setor apresentará documento contendo adaptações de procedimentos específicos do CEAG, com o objetivo de reduzir a exposição dos servidores e do público atendido.

SECRETARIA DO INSTITUTO DE FÍSICA

APRESENTAÇÃO

A Secretaria administrativa do Instituto tem características de atendimento que diferem dos demais setores da Unidade, em razão de administrar as questões prediais do Instituto, com o acompanhamento da Limpeza, funcionamento da portaria e a parte de manutenção das instalações físicas. Realiza também o recebimento e tombamento de bens, ao longo do ano, para constar no inventário anual da UFBA.

Nesse período de suspensão das atividades presenciais, a secretaria tem funcionado tanto de forma remota, como também parcialmente de forma presencial, em regime de plantão para atender e acompanhar a realização das atividades mencionadas. Vale destacar ainda a realização dos concursos públicos para docentes que ocorreram de forma presencial durante esse período. As atividades documentais de rotinas estão sendo realizadas de forma remota.

RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Havendo controle da situação da pandemia de COVID-19, o avanço do retorno das atividades presenciais se dará de forma escalonada em turnos de 4 horas. Atualmente, a Secretaria conta com 3 servidores que farão o revezamento para o atendimento presencial.

Considerando que a Unidade está se preparando para a retomada das atividades presenciais, o que pode demandar atendimentos pela Secretaria, os serviços presenciais deste setor pode acontecer de acordo com a necessidade da Instituição, em regime de plantão, às terças e quintas-feiras, no horário das 8h às 12h, até o início do semestre letivo. Neste período o atendimento ao público será realizado de forma presencial para os casos de manutenção predial e recebimento de materiais. Já o atendimento aos demais setores, docentes e servidores técnico-administrativos se dará preferencialmente através de e-mail. Os casos excepcionais serão atendidos dentro do princípio da razoabilidade e dos protocolos de segurança.

A partir do dia 03 de março de 2022, a Secretaria voltará a funcionar de forma presencial de segunda à sexta-feira, nos turnos matutino e vespertino.

CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO E PLANO DE AÇÃO

Foi verificado que os equipamentos da Secretaria, mobiliários e máquinas estão em perfeitas condições, visto que estão em uso. Assim, não há necessidade de realização de intervenções específicas para viabilizar o retorno do funcionamento presencial do setor.

MEDIDAS ESPECÍFICAS DE BIOSSEGURANÇA

1. Fica estabelecido um número máximo de 4 pessoas simultaneamente a permanecer no espaço físico do CEAG

CENTRO DE APOIO AOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS E DE PESQUISA (CEALDIP)

APRESENTAÇÃO

O CEALDIP é um setor técnico para dar suporte aos laboratórios didáticos prioritariamente, por este motivo, durante o período de suspensão das atividades presenciais por motivo da pandemia da COVID-19 o expediente no setor tornou-se sob demanda a partir de acionamentos realizados à coordenação do setor. Neste período foram realizadas visitas rotineiras para verificação dos laboratórios e para atendimento a demandas como exemplo de montagem das tendas virtuais, montagem de experimentos para gravação de aulas e suporte técnico em preparação e execução dos concursos realizados.

RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

A retomada das atividades presenciais, caso persista a situação pandêmica da COVID-19, deverá ser concomitante com o início do semestre letivo. Nos meses que antecedem o semestre letivo as atividades serão em regime de escalas sob demanda assegurando o suporte às necessidades, a execução de serviços básicos para conservação do patrimônio e preparação do semestre a iniciar. Para o semestre 2022.1 será levado em consideração para elaboração das escalas de trabalho a programação de aulas dos laboratórios didáticos, sendo inicialmente previsto o funcionamento das 07 às 19 horas.

CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO E PLANO DE AÇÃO

Foi verificado que os equipamentos da CEALDIP, mobiliários e máquinas estão em perfeitas condições, visto que estão em uso. Entretanto, Pequenas intervenções serão necessárias para o retorno, elas foram listadas abaixo:

1. Revisão geral das janelas verificando a possibilidade de abertura e

sustentação;

2. Disponibilidade de ventilação mecânica para melhor circulação do ar.

MEDIDAS ESPECÍFICAS DE BIOSSEGURANÇA

O CEALDIP não necessita de nenhuma medida de biossegurança específica, devendo todos os frequentadores do setor seguir rigorosamente as diretrizes dos planos de contingência vigentes no âmbito da universidade e do Instituto de Física.

Salvador, 01 de dezembro de 2021

André Luiz Pires de Souza Leal (CEAG)

Conceição de Maria dos Santos (Secretaria)

Fábio Santos Batista (CEALDIP)

Marcos Paulo dos Santos da Silva (CEAPG)

Emitido em 01/12/2021

RELATÓRIO Nº 6428/2021 - IFIS (12.01.55)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 01/12/2021 19:36)
ANDRE LUIZ PIRES DE SOUZA LEAL
COORDENADOR - TITULAR
CEAG/FIS (12.01.55.13)
Matrícula: 1476526

(Assinado eletronicamente em 01/12/2021 20:41)
CONCEICAO DE MARIA SANTOS
CHEFE - TITULAR
IFIS (12.01.55)
Matrícula: 285451

(Assinado eletronicamente em 01/12/2021 21:40)
FABIO SANTOS BATISTA
COORDENADOR - TITULAR
IFIS (12.01.55)
Matrícula: 1754472

(Assinado eletronicamente em 01/12/2021 21:34)
MARCOS PAULO SANTOS DA SILVA
COORDENADOR - TITULAR
IFIS (12.01.55)
Matrícula: 1579953

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufba.br/documentos/ informando seu número: **6428**, ano: **2021**, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **01/12/2021** e o código de verificação: **97ce6f77db**